

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA Nº 103/2015

De 10/06/2015

Prefeitura do Município de Angatuba:

Artigo 1º) Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sra. Nayra Maria Miranda, contadora da prefeitura, CRC nº ISP171250/O-0, e o Sr. Henrique Jose Alciati, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da prefeitura, Crea nº 0600.88102.3, para respectivamente, exercerem as funções de **gestor e responsável técnico** a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE JUNHO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/06/2015.


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete